

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 408, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Recondução de Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.001669/2020- 55)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.004751/2021-12.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 150/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001669/2020- 55.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo **Disciplinar** até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274
MARILENE BAHIA BRUNO	8751
WILLIAM LOBOSCO DE LIMA	9424

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 29/08/2021, revogando a Portaria nº 381/2021.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 03/09/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4537252** e o código CRC **F2BF97DA**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4537252

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br